

**DECRETO Nº 15180/2019**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de fevereiro de 2019, conforme tabela abaixo:

| <b>MATRICULA</b> | <b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b> | <b>ADMISSÃO</b> | <b>NÍVEL ATUAL</b> | <b>NÍVEL PROMOÇÃO</b> |
|------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|
| 7609-1           | Alduino Rodrigues             | 20.02.1992      | N-35               | N-36                  |
| 17687-1          | Angela Latreille              | 07.02.2013      | N-40               | N-41                  |
| 9720-1           | Emerson Dalpasqual            | 01.11.1995      | N-36               | N-37                  |
| 13294-1          | Eva Moreira Derengowski       | 17.02.2004      | N-13               | N-14                  |
| 13292-1          | Solange Macieski Vigarani     | 17.02.2004      | N-13               | N-14                  |
| 18197-1          | Talita Klock Kayser           | 01.02.2016      | N-37               | N-38                  |

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de janeiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças